

LEI Nº 37

Abre crédito de Cr\$ 50.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux.

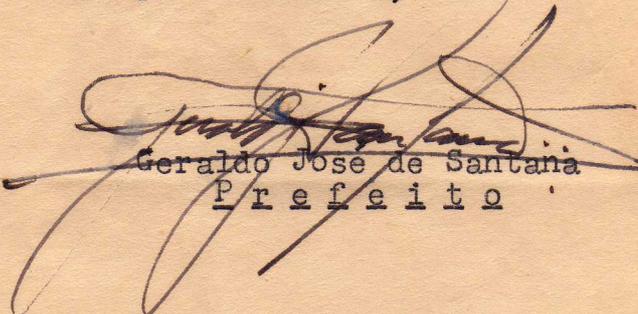
Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado abrir o crédito de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Cruzeiros), como ajuda a Associação Tecnica Beneficiente de Bayeux.

Art. 2º - Ajuda de que fala o artigo anterior será destinado a compra de um terreno para constnuição de sua séde própria.

Art. 3º - ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 18 de Dezem--
bro de 1961.


Geraldó José de Santana
P r e f e i t o